

PORTARIA

Número: 022/2019
Data: 09/12/2019

ASSUNTO: CADASTRO INFORMATIVO ESTADUAL (CADIN) - DELEGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES

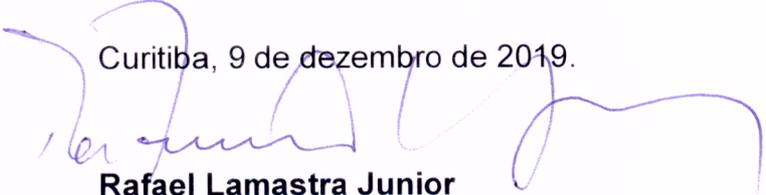
O Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Gás – Compagas, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- (i) a adesão ao Cadastro Informativo Estadual - Cadin, na forma da Lei Estadual nº 18.466, de 24 de abril de 2015;
- (ii) a possibilidade de delegação da atribuição, nos termos do art. 5º, inciso III e parágrafo único da Lei Estadual nº 18.466/2015;

Resolve:

1. Delegar a responsabilidade pelo gerenciamento das informações do Cadin ao Gerente Financeiro, Sr. Edris Gustavo Mannah.
2. O nomeado exercerá seu mandato de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Curitiba, 9 de dezembro de 2019.



Rafael Lamastra Junior
Diretor-Presidente